

**MESQUITAPREV****ERRATA**

Na Portaria nº 25 de 27 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Mesquita em 28 de abril de 2021, referente ao Processo nº 04/4123/21 de Aposentadoria Por Invalidez da senhora Bianca dos Santos Rocha de Melo:

Onde-se lê: O Presidente do MesquitaPrev, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 04/4124/21.

Leia-se: O Presidente do MesquitaPrev, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 04/4123/21.

Mesquita, 03 de maio de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 30 DE 07 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 03/3348/21. **RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar por Invalidez, a contar de **01/03/2021**, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação de EC nº 41/2003, e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, **Ana Claudia de Souza**, no cargo de Professor II – Anos Iniciais, Classe: C – Nível: I – Referência: 03, matrícula nº10/003.142-9, com proventos integrais de R\$2.777,66 (Dois mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 07 de maio de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 31 DE 07 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 11/17273/19. **RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar por Invalidez, a contar de **01/02/2021**, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação de EC nº 41/2003, e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, **Leila Cristina Basílio Santiago de Lima**, no cargo de Professor II – Anos Iniciais, Classe: C – Nível: II – Referência: 04, matrícula 10/004.614-0, com proventos integrais de R\$2.916,56 (Dois mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 07 de maio de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 32 DE 07 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 07/8056/20. **RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar por Invalidez, a contar de **01/03/2021**, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação de EC nº 41/2003, e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, **Luciana Costa da Cruz**, no cargo de Merendeira, Classe B – Nível: I – Referência: 02, matrícula 13/007.163-3, com proventos integrais de R\$1.300,32 (Mil e trezentos reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 07 de maio de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente